Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 38 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando a divulgação dos requisitos e critérios para participação do programa "Dignidade Menstrual", para a distribuição gratuita de absorventes higiênicos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

O programa Dignidade Menstrual promovido pelo governo federal, garante a distribuição de absorventes higiênicos para pessoas em estado de vulnerabilidade econômica, estudantes de baixa renda da rede pública e pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, divulgar informações claras e acessíveis sobre quem pode se beneficiar deste programa é fundamental para a efetivação desta política pública. É importante que sejam promovidas ações integradas entre as Secretarias de Saúde e de Assistência Social para alcançar o maior número de mulheres que estejam em situação de vulnerabilidade econômica, para que elas saibam que há apoio disponível.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA